



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2022 - T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022 (WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI)

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 120-2022 - GS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 010/2022 - HELIO VINICIUS FERREIRA (SAAE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2022**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1336 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 169 de 17 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.91.00 / 02 - Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA , Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

**GONCALO MOREIRA FARIAS**

Tesoureiro

CPF : 541.496.307-04

**FRANCISCA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

CPF : 594.622.305-44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, constituída através do Decreto Nº 166 de 30/11/2021, no uso de suas atribuições legais e após examinar a proposta da empresa participante da licitação em epígrafe, tendo em vista a aceitabilidade do preço apresentado e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a **contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.** Tipo: menor preço por empreitada global, à empresa habilitada:

T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ nº 18.972.352/0001-74, vencedora no valor total de **R\$ 6.859.739,52 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidenta da CPL
Decreto Mun. nº 166/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

Aelson de Souza Silva
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

João Batista Pereira de Souza
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, constituída através do Decreto Nº 166 de 30/11/2021, no uso de suas atribuições legais e após examinar a proposta da empresa participante da licitação em epígrafe, tendo em vista a aceitabilidade do preço apresentado e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a **contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.** Tipo: menor preço por empreitada global, à empresa habilitada:

WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, estabelecida à Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ nº 01.713.400/0001-07, vencedora no valor total de **R\$ 1.015.791,72 (um milhão, quinze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**.

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidenta da CPL
Decreto Mun. nº 166/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

Aelson de Souza Silva
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

João Batista Pereira de Souza
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, habilitação, julgamento, resultado, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** a presente licitação, objeto do Processo Administrativo nº 080/2022, Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **Tipo:** Menor Preço por empreitada Global, que teve como vencedora a empresa, **WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, CNPJ nº 01.713.400/0001-07, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, no valor total de **R\$ 1.015.791,72 (um milhão, quinze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, habilitação, julgamento, resultado, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** a presente licitação, objeto do Processo Administrativo nº 062/2022, Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **Tipo:** Menor Preço por empreitada Global, que teve como vencedora a empresa, **T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.972.352/0001-74, com sede à Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, com valor total de **R\$ 6.859.739,52 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA**Contratada: **T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: **18.972.352/0001-74**Endereço: **Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Valor Global do Contrato: **R\$ 6.859.739,52 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRET. MUNC. OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS;

ATIVIDADE/PROJETO: 1283 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA ORLA DO S. FRANCISCO NA SEDE; **ELEMENTO DESPESA:** 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 24 – TRANSFERÊNCIA, CONVÊNIOS, OUTROS.

Data da Assinatura: **30 (trinta) de Junho de 2022**Prazo: **14 (quatorze) meses**Prazo de execução: **09 (nove) meses**

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ TN Locadora e Serviços Ltda, Roberto Sales da Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contratada: **WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**CNPJ: **01.713.400/0001-07**Endereço: **Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Valor Global do Contrato: **R\$ 1.015.791,72 (UM MILHÃO, QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ATIVIDADE/PROJETO:** 1072 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; **ELEMENTO DESPESA:** 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 02 – REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS -SAÚDE-15%; 23 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE.

Data da Assinatura: **30 (trinta) de Junho de 2022**Prazo: **15 (quinze) meses**Prazo de execução: **12 (doze) meses**

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ Fundo Municipal de Saúde de Carinhanha, Fabrício Barreto Nogueira; P/ WA Construção e Serviços de Edificações Eireli, Clebson da Silva Santos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022**DISPENSA Nº 019/2022-D**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ:33318581000163, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Juracy Magalhaes, 1841, Sala 01, Boa Vista, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.026-090, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 33.318.581/0001-63, representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr. Cloves Danilo Dias Santos, socio presidente, portador da CNH n.º 02769528122, DETRAN-BA, CPF N.º 962.007.075-53, residente e domiciliado a Rua Professora Francisca, 50, Boa Vista, Vitória da Conquista Bahia.

Considerando, o aumento da demanda do Serviços de Transporte escolar, possuir caráter essencial e necessário ao município, com regulamentação prevista e da obrigação da contratante adjudicatária de executa-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57, II da Lei 8.666/93, que estabelece a possibilidade de prorrogação de prazo por iguais e sucessivos períodos;

33.318.581/0001-63
 GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
 R PEDRO ALVES DA CUNHA Nº 115
 ANDAR 01 EDIF. RIO SALA 103
 FELICIA CEP. 45 055-425
 VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA

Página 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n.º. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Dispensa de Licitação, dispensa N.º 019/2022-D, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos N.º lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

Considerando que após a adjudicação e homologação do processo licitatório em andamento para o objeto em questão, este contrato perde validade, devendo ser rescindido imediatamente após a assinatura do contrato oriundo de pregão eletrônico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato n.º 120/2022, firmado em 18 de Junho de 2022, da contratação que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no termo de referência, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais 90 dias a partir de **18/06/2022** o prazo do contrato por se tratar serviço contínuo.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 1.495.046,46 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, conforme discriminado na planilha original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

33.318.581/0001-63
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELL
R. PEURIO ALVES DA CUNHA, Nº-115
ANDAR 01 EDIF. RIO SALA 103
FELICIA CEP. 45.055-425
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Página 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 17 de Junho de 2022.



MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

33.318.581/0001-63
GS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
R PEDRO ALVES DA CUNHA, Nº 115
ANDAR 01 EDIF. RIO SALA 103
FELICIA CEP. 45 056-425
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ:33318581000163

CNPJ/MF sob N.º 33.318-581/0001-63

CLOVES DANILO DIAS SANTOS

CNH n.º 02769528122

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF2) _____
CPF



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, O SAAE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA E A EMPRESA HÉLIO VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS 08679272590.

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA**, Rua do Paraíso, s/nº - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 13.842.588/0001-72, representado neste ato pelo DIRETOR, Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0988801795 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.704.475-16 residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HÉLIO VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS 08679272590**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.610.735/0001-75, com sede à Rua Ipiranga, nº 04, centro, Carinhanha - BA, CEP: 46-445-000, neste ato representada pelo proprietário Sr. Hélio Vinícius Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 086.792.725-90, doravante denominado **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO há previsão legal contida no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a mesma se dará de forma consensual, por acordo entre as partes;

CONSIDERANDO que não haverá nenhum prejuízo ao erário, pois somente haverá pagamento ao contratado dos serviços comprovadamente realizados.

RESOLVE celebrar a presente extinção do Contrato nº 010/2022, firmado em 06 de abril de 2022, mediante cláusulas e condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta do Contrato Originário.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A extinção contratual foi feita por ato bilateral (amigável), segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de extinção contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carinhanha - BA, 30 de junho de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 13.360/0001-03
CONTRATANTE

HÉLIO VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS 08679272590
CNPJ: 45.610.735/0001-75
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/219F-38AC-7FD9-EEC9-FADB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 219F-38AC-7FD9-EEC9-FADB



Hash do Documento

2b7ff3d9d8fd76b590f4629cd821b4c441ceda5746ce29c57fb11b6d47f4ebdc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/06/2022 17:16 UTC-03:00